



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1985

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 55 / 85.

INICIATIVA:

Vereador Geraldo ^Uiro

HISTÓRICO:

Concede título de "Cidadão Cachoeirense"

ao Dr. Edson Bandeira
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 17 / 6 / 1985

[Signature]
Rubrica do Presidente

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de dias do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1985 a 1986

Presidente: José João Sartório

Vice-Presidente: Elias Carreiro

1º Secretário: Ricardo Ferraz

2º Secretário: Tarcísio Souza

Incluir-se na Ordem do Dia da
Sala das Sessões, 17/6/1985
(Assinatura do Presidente)



Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 17/6/1985
(Assinatura do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 57/85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEI
RENSE AO SR. EDSON BANDEIRA -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao
Sr. Edson Bandeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1985.

Jairo
GERALDO GIRO
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 17/6/1985

Jairo
Assinatura do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


PROJETO DE LEI Nº /85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEI
RENSE AO SR. EDSUN BANDEIRA -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao
Sr. Edson Bandeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1985.


GERALD GIRO
Vereador

EDSON BANDEIRA

ADVOGADO
OAB-ES 2655
CIC 114.022.457-34

CURRICULUM

VITAE

edson bandeira

CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS:

- 1.1 - Nome: Edson Bandeira.
- 1.2 - Data de Nascimento: 21/01/41
- 1.3 - Filiação: Augusto Bandeira Pinheiro
Rosa Angélica Pinheiro
- 1.4 - Naturalidade: Muniz Freire-ES
- 1.5 - Estado Civil: Casado
- 1.6 - Endereço: Rua João Vieira Filho, 04
- 1.7 - Carteira de Identidade: 2.655 - OAB-ES
- 1.8 - Título Eleitoral: 28.294 - 2ª Z.E =ES
- 1.9 - CPF.: 114.022.457-34
- 1.10- CTPS.: 8.457 - Série 191ª

2- INSTRUÇÃO OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- 2.1 - Curso de 1ª Grau : Primário - Escola Prof. Braulio Franco
1948 a 195.
Ginásio - Supletivo Liceu Muniz Freire
1967
- 2.2 - Curso Médio : Técnico em Contabilidade
Escola Técnica de Comércio do Ateneu Cachoeirense
Período: 1968 a 1970
- 2.3 - Curso Superior: Bacharel em Direito
Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim
Período: 1973 a 1977

3- ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES:

- TWI Treinamento de Supervisão
Clube de Diretores Lojistas de Cachoeiro de Itapemirim
16 a 19/09 de 1974
- Curso de Relações Humanas
Centro de Serviço Social e Relações Humanas "Kurt Lewin" -
Censsor
4 a 5/07 de 1970

EDSON BANDEIRA

ADVOGADO
OAB-ES 2655
CIC 114.022.457-34

-2

- Administração Financeira
Centro de Assistência Gerencial do Espírito Santo-CEAG-ES
25/07 a 29/07/83 - Carga Horária: 20 HORAS

- Gerência Mercadológica
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC
25/10 a 28/10/76 - Carga Horária: 10 HORAS

- Limitações Constitucionais do Poder de Tributar (Conferência)
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo
Dr. Milton Murad - Presidente OAB-ES
22/09/84

- Ética Profissional (Conferência)
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo
Dr. Lélice Alcyrões D'Oliveira Neves
27/08/83

- Oratória e Técnica de Atuação no Juri
Escola de Oratória do Curso de Prática Forense da FDCI
12 à 26/05 de 1975 - Carga Horária: 20 HORAS

- Direito Civil
Escola de Oratória do Instituto de Prática Forense da FDCI
6 a 10/06 de 1977

- Prática de Comunicação
Fundação Ateneu Cachoeirense e Diretoria de Educação e
Cultura da PMCI
02 a 07/09 de 1973

- Terceiro Suplente de Vereador pela extinta ARENA
Justiça Eleitoral - Juízo da 2ª Zona Eleitoral
Dezembro de 1970

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Sócio-gerente da firma Irmãos Bandeira Ltda
- Advogado trabalhista, especializado em direito agrário
- Assessor jurídico do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

5 - ATIVIDADES SOCIAIS:

- Estagiário do "X Ciclo de Altos Estudos Sobre Desenvolvimento e Segurança Nacionais da ADESG-Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra
- Presidente eleito do Rotary Clube Cachoeiro-Oeste
Rotary Clube Cachoeiro-Oeste
Gestão 85/86
- Conselheiro do Ita Campestre Clube
Ita Campestre Clube
Gestão 85/87
- Ex-presidente da Liga de Esportes Amadores de Cachoeiro de Itapemirim-LEACI
Gestão 69/70
- Ex-diretor Social do Clube do Bosque
Gestão Dr. Fernando Teixeira Leite
- Sócio proprietário do Ita Campestre Clube
Julho/83
- Sócio proprietário do Muniz Freire Campestre Clube
Setembro/83
- I Encontro das APAES da Região Sudeste
22/23 de Outubro de 1982
- Reconhecimento pelo espírito de colaboração dedicado à sociedade
Associação dos empregados do DER- AEDER
Julho/1973

EDSON BANDEIRA

ADVOGADO
OAB-ES 2655
CIC 114.022.457-34

-4

- Diretor de Relações Públicas da Associação Comercial e Industrial de Cachoeiro de Itapemirim
Gestão 84/85
- Diretor Secretário do Clube de Diretores Lojistas de Cachoeiro de Itapemirim
Gestão 84/85



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 57/85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Dr. Edson Bandeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1985.

JOSÉ JOÃO SARTÓRIO
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

GERALDO GILMO
para relatar.

Sala das Comissões, 17 / 6 / 1985

[Assinatura]
Presidente da Comissão

Membro membro (s) "at...ho" da
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
o (s) Vereador (s) GERALDO GILMO

Sala das Sessões, 17 / 6 / 1985

[Assinatura]
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE _____
PROJETO DE _____ N° _____
INICIATIVA: _____
RELATOR: _____

RESOLUÇÃO

Ato nº 16 é de lei municipal. Sem publicação
de edital.

em 02 de março, 17 de junho de 1963.





DATA 18/06/85	LNJ 05-7/85
LES IN	
Anquero - L.P.L. - 3/13/EM	